



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**

**PROJETO DE LEI N.º 03, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Denomina Estrada Vicinal no Município de Mato Castelhanos e dá outras providências.

Gelso Antonio Folchini, Vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas, APRESENTA para ser apreciado por esse Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Denomina, “Estrada Bruno Folchini”, a estrada vicinal localizada na zona rural do Município de Mato Castelhanos, logradouro público que dá acesso à comunidade de Nossa Senhora de Lourdes, conforme mapa em anexo.

Parágrafo único. A Estrada Bruno Folchini, localizada na zona rural do Município de Mato Castelhanos inicia através de acesso lateral da BR 285, quilômetro 271, segue na direção leste em relação à prefeitura municipal (localizada na Rua Silvio Manfroi, n.º 01), possuindo largura de sete metros e uma extensão de seis quilômetros e quatrocentos metros. Encerra ao encontrar a estrada que faz divisa com o Município de Água Santa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da respectiva publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATO CASTELHANO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**Gelso Antonio Folchini**  
Vereador – Bancada do MDB



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 03, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Bruno Folchini nasceu no dia 19 de fevereiro do ano de 1926. Um dos sete filhos de Olívio Folchini e Dozolina Picolli Folchini, família tradicional do Município de Mato Castelhanos estabelecida na comunidade de Santo Antonio dos Gregolos, descendentes de italianos.

Aos 24 anos de idade, casou-se com Eva da Rosa Folchini, filha de Francisco Terres da Rosa e Francisca Ferreira Terres da Rosa e mudou-se para a comunidade de Nossa Senhora de Lourdes, próximo a BR 285.

Muito jovem começou a trabalhar em um engenho de madeira, no qual por ser um funcionário exemplar permaneceu durante muitos anos trabalhando.

Os anos foram passando e Bruno, juntamente com Eva formou uma família com doze filhos, os quais foram criados sob os preceitos cristãos.

Pensando sempre em proporcionar melhores condições de vida para sua família, Bruno adquiriu uma área de terra próxima à BR 285. Nessa área, construiu sua residência, a qual existe até os dias atuais e construiu também seu próprio moinho e ferraria e proporcionando atendimento para todas as comunidades vizinhas e até mesmo os municípios próximos. Recebia pedidos de trabalhos de todas as regiões e sempre os realizava com afinco e perfeição. Difícil encontrar alguém que não possua até os dias de hoje uma ferramenta confeccionada por ele ou um conserto realizado através das ferramentas de sua ferraria com o manuseio de suas próprias mãos. Cabe ressaltar também na grande habilidade que possuía em aplicar medicamentos injetáveis, função essa realizada por poucos nessa época. Recebia pessoas do município e de todas as regiões vizinhas e a todas elas oferecia uma palavra de conforto e com muita eficiência injetava o medicamento que o profissional da saúde havia prescrito proporcionando com isso bem estar, tranquilidade e esperança para os doentes que tanto necessitavam.

Com a ajuda de seus doze filhos, Bruno deu início também ao cultivo de soja e milho, nos quais o trabalho era realizado com o auxílio de uma trilhadeira. Como sempre foi muito religioso, além de todas as tarefas que realizava, era muito comprometido com trabalhos voluntários nas capelas.

Com muito amor, trabalho e dedicação, Bruno juntamente com sua esposa Eva orientou e encaminhou todos os seus filhos, os quais sempre foram razão de muito orgulho



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**

para ele e construíram suas próprias histórias em nossa cidade dando continuidade a vida de trabalho de seu pai e progresso de Mato Castelhanos.

Aos 84 anos, no dia 12 de março de 2010, Seu Bruno, como era chamado e conhecido por todos não resistiu mais aos problemas de saúde que o acometiam já há algum tempo e deixou a vida terrena a fim de continuar sua missão na vida celeste.

Bruno foi um personagem marcante na história de Mato Castelhanos e deve sempre ser lembrado por tudo o que realizou em prol de nossos munícipes.

Gratidão e reconhecimento a este personagem de vida ativa na nossa história.

Assim, apresento a justificativa a este Projeto de Lei, requerendo que seja analisado e aprovado pelos nobres colegas.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATO CASTELHANO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**Gelso Antonio Folchini**  
Vereador – Bancada do MDB